



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

## DECLARAÇÃO

Elaine Caroline Reis Dias, Coordenadora do Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeada nos termos da Portaria nº 058/2021 de 24/03/2021, em atendimento à determinação contido no Art. 70 da Constituição Federal, Lei nº 2.039/2005, de 31 de março de 2005, e Lei Orgânica do Município de Salinópolis, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial ao TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará), que, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações) no que se referem as “Contas Municipais”, de gestores e ex-gestores municipais, que:

No ano de 2022, NÃO HOUE julgamento de Contas Municipais, de gestores e/ou ex-gestores municipais na Prefeitura Municipal de Salinópolis. Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração

Salinópolis (Pa), 28 de julho de 2023

**Elaine Caroline Reis Dias**  
Coordenadora do Controle Interno  
Port. Gab. N° 058/2021